



Supremo Tribunal Federal

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 709

REQTE.(S) : ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)
ADV.(A/S) : LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO (15440/MS) E OUTRO(A/S)
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)
ADV.(A/S) : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT)
REQTE.(S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
ADV.(A/S) : PAULO MACHADO GUIMARAES (05358/DF)
REQTE.(S) : REDE SUSTENTABILIDADE
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)
REQTE.(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADV.(A/S) : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/SP)
REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA
ADV.(A/S) : LUCAS DE CASTRO RIVAS (46431/DF)
INTDO.(A/S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)
AM. CURIAE. : CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI E OUTROS

De ordem, o(a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** o Advogado-Geral da União, ou quem as suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 7 de agosto de 2020.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente

Ciente do inteiro teor do mandado.

SGCT AGU
SECRETARIA-GERAL DE CONVÊNIOS

Elsion Goedert
Advogado da União
Coordenador-Geral de Gestão Judicial

Assinado de forma digital por

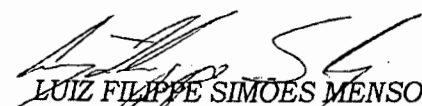
ELSION GOEDERT

Dados: 2020.08.07 19:56:15 -03'00'

CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que, seguindo orientações excepcionais voltadas ao distanciamento social imposto pelo avanço da covid-19, nesta data, às 19h56min, procedi à **INTIMAÇÃO** do **ADVOGADO-GERAL DA UNIAO**, na pessoa do Coordenador-Geral de Gestão Judicial, **ELSION GOEDERT**, via e-mail institucional (elsion.goedert@agu.gov.br), precedido de contato via aplicativo de mensagens eletrônicas "Whatsapp" (Fone: 61 99968-3366). Foi-lhe enviado o arquivo digital do presente mandado e demais documentos, seguido da devolução da cópia digital assinada eletronicamente, conforme consta no anverso deste mandado.*

Brasília, 7 de agosto 2020.


LUIZ FILIPE SIMÕES MENSORIO
Oficial de Justiça Federal